



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Saúde

Ofício nº 124/2025 – GBSEGP/SEGP

Brasília, 26 de maio de 2025.

À Senhora
JULIANA SÁ DE ALMEIDA BEZERRA
Agente de Contratação

Processo nº 00200.019742/2024-38.

Assunto: Análise de documentação apresentada pela empresa Murta Gestão e Auditoria em Sistema de Saúde LTDA. no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90054/2025.

Prezada Juliana,

Em resposta ao pedido de análise e manifestação referente à documentação apresentada pela empresa Murta Gestão e Auditoria em Sistema de Saúde LTDA. no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90054/2025, este órgão técnico informa o que se segue.

A presente análise se ateve aos documentos encaminhados por meio de mensagem eletrônica de COPEL - Licitações - licita@senado.leg.br, encaminhada em 23/05/2025, às 12h04mi. Segue abaixo o parecer da área técnica.

1. Inscrição nos Conselhos Regionais de Enfermagem, Medicina e Odontologia

Os documentos referentes à regularidade das inscrições nos Conselhos Profissionais de Medicina, Enfermagem e Odontologia atendem às exigências do item 11.3.1.1 do edital.

2. Atestados de capacidade técnica

Em atenção ao item 11.3.1.2 do Edital, que exige a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, por período não inferior a 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, serviços de serviços de análise e processamento de contas de planos de saúde abrangendo, no mínimo, 8.500 (oito mil e quinhentas) vidas,





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Saúde

procedeu-se à análise dos documentos apresentados pela empresa Murta Gestão e Auditoria em Sistema de Saúde LTDA.

Na análise, foram verificados 16 atestados emitidos pelos seguintes órgãos / planos de saúde:

- Programa de Saúde e Assistência Social da Procuradoria da República no Estado de São Paulo – PLAN ASSISTE
- Bradesco Saúde S/A
- MEDSERVICE Administradora de Planos de Saúde S/A
- Sistema de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE
- Postal Saúde
- Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto – SASSOM
- Saúde Caixa – Caixa Econômica Federal
- Tribunal Federal Regional da 1ª Região – TRF1
- UNIMED Recife Cooperativa de Trabalho Médico

Segue abaixo tabela contendo os dados desses atestados:

EMISSOR	Objeto / Serviço prestado	Período	Número de vidas mínimo	Atende ao edital?	Atende ao edital em conjunto com outro atestado? Qual?
EXIGÊNCIA DO EDITAL	Análise e processamento de contas de saúde	24 meses consecutivos	8.500	-	-





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Saúde

1.BRADESCO SAÚDE	Auditoria médica, de enfermagem e de odontologia.	10/03/2015 a 16/11/2016 20 meses	45.000	Não	Não
2.PLAN ASSISTE SP	Auditoria médica, compreendendo perícia documental e clínica; visitas técnicas; visitas a pacientes internados em hospitais e em Home Care; análises internas e externas de contas médicas; cotações de materiais especiais; assessoria a negociações, contratos e tabelas hospitalares; vistorias das instalações de prestadores/proponentes; além de outros serviços correlatos.	XX/XX/XXXX a 25/06/2021 Não informado	Não informado	Não	Não
3.BRADESCO SAÚDE	Auditoria Médica, Auditoria de contas em pronto socorro, Auditoria em hospitais não auditados, Auditoria Antifraude, Acompanhamento de cirurgias programadas por profissional médico, Acompanhamento de cirurgias programadas por profissional enfermeiro, Auditoria de Home Care, Perícia Médica/Segunda opinião, Análise de Reembolso, Análise de prontuário SUS, Auditoria nos finais de semana, Serviço Social, Visita de acreditação dentro da área de abrangência, Visita de acreditação fora da área de abrangência, Análise perfil dos referenciados (Hospitais), Gerenciamento de Internação aos pacientes	06/04/2015 a 02/04/2024 108 meses	893.474	Sim	-





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Saúde

	internados na forma de Auditoria Concorrente.				
4.BRADESCO SAÚDE	Auditoria médica.	Abril/2021 a março/2023 24 meses	Não informado	Não	Não
5.MEDSERVICE	Auditoria médica.	10/03/2015 a 16/11/2016 20 meses	43.000	Não	Não
6.PLAN ASSISTE SP	Auditoria médica, compreendendo perícia documental e clínica; visitas técnicas; visitas a pacientes internados em hospitais e em homecare; análises internas e externas de contas médicas; cotações de materiais especiais; assessoria a negociações, contratos e tabelas hospitalares; vistorias das instalações de prestadores/proponentes; além de outros serviços correlatos.	XX/XX/XXXX a 15/03/2023 Não informado	3.294	Não	Não
7.PLAN ASSISTE SP	Auditoria médica, compreendendo perícia documental e clínica; visitas técnicas; visitas a pacientes internados em hospitais e em Home Care; análises internas e externas de contas médicas; cotações de materiais especiais; assessoria a negociações, contratos e tabelas hospitalares; vistorias das instalações de prestadores/proponentes; além de outros serviços correlatos.	XX/XX/XXXX a 25/06/2021 Não informado	Não informado	Não	Não





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Saúde

8.PMPE	Auditoria concorrente, visitas, técnicas de serviços médicos e odontológicos de planos de saúde com aferição do nível de serviço, incluindo a disponibilização de plataforma eletrônica.	15/05/2023 a 08/10/2024 17 meses	67.146	Não	Não
9.PMPE	Desenvolver/implementar/fornecer serviços de auditoria; regulação médica e assistencial, auditoria e revisão de contas médicas e prestação dos serviços de atendimento aos usuários.	Não informado	70.000	Não	Não
10.POSTAL SAÚDE	Auditoria concorrente à beneficiários internados; Visitas domiciliares para prorrogações de atendimentos como internação, fisioterapia e oxigenoterapia; Vistorias técnicas à serviços médicos, não médicos e odontológicos para fins de subsídio para credenciamento; e Fechamento de contas de internações hospitalares.	Períodos variados por localidade, sendo o maior no RJ: 23/10/2018 a 22/04/2025 78 meses	24.890 somente no RJ	Não	Não
11.SASSOM	Auditoria concorrente, visitas, vistorias técnicas de serviços médicos de planos de saúde com aferição do nível de serviço, incluindo a disponibilização de plataforma eletrônica.	05/12/2022 a 09/10/2024 22 meses	20.100	Não	Não
12.SASSOM	Auditoria (médica / enfermagem) presencial e documental.	XX/12/2022 a 05/03/2024 15 meses	20.081	Não	Não





SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Saúde

13.SAÚDE CAIXA	Análises internas de contas médico-hospitalares, faturamento, apoio operacional, seguro-saúde, e de auditorias técnicas.	08/08/2023 a 21/05/2025 21 meses	Não informado	Não	Não
14.SAÚDE CAIXA	Auditoria Médico Hospitalar Externa, para fins de análise de contas hospitalares, auditoria retrospectiva por meio de consulta à prontuários médicos, auditoria concorrente/beira leito por meio do acompanhamento e avaliação de beneficiários internados, revisão de planos de assistência domiciliar e planos terapêuticos, visitas a prestadores credenciados, emissão de pareceres e relatórios, perícias, subsídio quanto às solicitações de autorizações.	02/12/2023 a 10/10/2024 10 meses 01/11/2023 a 10/10/2024 11 meses	249.321	Não	Sim
15.TRF-1	Auditoria médico-hospitalar.	03/05/2023 a 20/09/2024 17 meses	Não informado	Não	Não
16.UNIMED RECIFE	Auditoria concorrente e visitas, incluindo a disponibilização de plataforma eletrônica.	11/03/2024 a 14/10/2024 7 meses	Não informado	Não	Não

Conclui-se, que houve comprovação de capacidade técnica exigida no item 11.3.1.2. do edital, por meio dos atestados de capacidade emitidos pela Bradesco Saúde (linha 3) e pelo Saúde Caixa (linha 14), apresentados conjuntamente.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação-Geral de Saúde

3. Exequibilidade da proposta

A proposta apresentada, no valor de R\$ 3.105.810,00, representa 70% da estimativa de despesas aferida pela Administração na fase de pesquisa de preços, devendo ser considerada exequível.

4. Qualificação econômico-financeira

Documentação a ser analisada e validada pela Secretaria de Administração de Contratações (SADCON).

5. Conclusão

Diante do exposto, este órgão técnico concluiu que a documentação apresentada pela empresa Murta Gestão e Auditoria em Sistema de Saúde LTDA., primeira colocada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90054/2025, atende aos itens 11.3.1.1 e 11.3.1.2 do Edital¹.

Demais requisitos e documentos exigidos na fase de habilitação deverão ser analisados por outros órgãos pertinentes.

Encaminhamos para a COPEL para análise e providências pertinentes.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

ALINE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA

Auxiliar Parlamentar Júnior

Gabinete Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas

(Assinado eletronicamente)

CARLA PEIXOTO VALLADARES

Assessora Técnica de Saúde

Gabinete Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas

¹ NUP 00100.081061/2025-0





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BRADESCO SAÚDE S/A CNPJ N° 92.693.118/0001-60, situada Av: Rio de Janeiro, 555 – 12º, Caju – Rio de Janeiro, declara para os devidos fins e a pedido que a empresa MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ n° 08.916.265/0001- 46, vem prestando regularmente e de forma ininterrupta, desde 06 de abril de 2015 até a presente data, serviços de Auditoria Médica, Auditoria de contas em pronto socorro, Auditoria em hospitais não auditados, Auditoria Antifraude, Acompanhamento de cirurgias programadas por profissional médico, Acompanhamento de cirurgias programadas por profissional enfermeiro, Auditoria de Home Care, Perícia Médica/Segunda opinião, Análise de Reembolso, Análise de prontuário SUS, Auditoria nos finais de semana, Serviço Social, Visita de acreditação dentro da área de abrangência, Visita de acreditação fora da área de abrangência, Analise perfil dos referenciados (Hospitais), Gerenciamento de Internação aos pacientes internados na forma de Auditoria Concorrente.

Declara, ainda, que os serviços são prestados pela empresa de acordo com o contrato em vigência.

Abaixo a quantidade de vidas atendidas pela empresa nas regiões que atua.

UF	Vidas Atendidas por UF
AL	26.330
BA	226.990
CE	42.212
DF	107.862
MA	48.983
MG	222.962
PB	45.724
PE	120.512
PI	6.770
RN	18.337
SE	26.792

Por ser verdade firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

BRADESCO SAÚDE S/A

THAIS JORGE DE
OLIVEIRA E
SILVA:07406077742

Assinado de forma digital por
THAIS JORGE DE OLIVEIRA E
SILVA:07406077742
Dados: 2024.04.02 15:01:14
-03'00'

CAIXA

Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Gerência Nacional de Compras GECPA, situada na Quadra Saus Quadra 3 BLC E 5 andar Matriz II Asa Sul - Brasília/DF, declara a pedido da interessada, que mantém com a empresa MURTA GESTÃO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.265/0001-46, com sede na Rua Dez de Novembro, Nº 659, Sala 01, Box 56, Parque dos Eucaliptos Moreno/PE - CEP 54.800- 000, os contratos abaixo assinados, decorrente da Licitação – Pregão Eletrônico nº 0114/2023.

- Objeto:

O presente contrato nº5832/2023 tem por objeto a prestação de serviços de Auditoria Médico Hospitalar Externa, para fins de análise de contas hospitalares, auditoria retrospectiva por meio de consulta à prontuários médicos, auditoria concorrente/beira leito por meio do acompanhamento e avaliação de beneficiários internados, revisão de planos de assistência domiciliar e planos terapêuticos, visitas a prestadores credenciados, emissão de pareceres e relatórios, perícias, subsídio quanto às solicitações de autorizações, referente aos planos de assistência à saúde da CAIXA na Região 2 - Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.
Contrato 5832/2023: 111.669 beneficiários.

- Objeto:

O presente contrato nº5833/2023 tem por objeto a prestação de serviços de Auditoria Médico Hospitalar Externa, para fins de análise de contas hospitalares, auditoria retrospectiva por meio de consulta à prontuários médicos, auditoria concorrente/beira leito por meio do acompanhamento e avaliação de beneficiários internados, revisão de planos de assistência domiciliar e planos terapêuticos, visitas a prestadores credenciados, emissão de pareceres e relatórios, perícias, subsídio quanto às solicitações de autorizações, referente aos planos de assistência à saúde da CAIXA na Região 1 - São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
Contrato 5833/2023: 137.652 beneficiários.

- Qualidade:

Atestamos a capacidade técnica da empresa MURTA GESTÃO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA, que presta com qualidade satisfatória serviços de Auditoria Médico Hospitalar Externa, para fins de análise de contas hospitalares, auditoria retrospectiva por meio de consulta à prontuários médicos, auditoria concorrente/beira leito por meio do acompanhamento e avaliação de beneficiários internados, revisão de planos de assistência domiciliar e planos terapêuticos, visitas a prestadores credenciados, emissão de pareceres e relatórios, perícias, subsídio quanto às solicitações de autorizações, referente aos planos de assistência à saúde da CAIXA.

- Vigência dos contratos: O período de vigência do contrato nº 5832/2023 é de 02/12/2023 a 01/12/2025 e do contrato nº 5833/2024 é de 01/11/2023 a 31/10/2025.

Conforme preveem os contratos 5832/2023 e 5833/2023 em seu item 3.7 e subitens do Anexo I Termo de Referências, a CONTRATADA disponibiliza a CAIXA ferramenta tecnológica acessível em

CAIXA

Declaração de Execução Contratual

sítio na Internet para fins de consulta aos Relatórios de Auditoria Hospitalar (RAH), Relatório de Auditoria Concorrente (visitas a beneficiários internados), Relatório de Visita Domiciliar, além de demais relatórios, pareceres e indicadores previstos no Contrato, sendo que o citado sistema atende as exigências contratuais.

3.7 FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS PARECERES, RELATÓRIOS, RAH, FORMULÁRIOS E TABELAS DE AVALIAÇÃO

3.7.1 Caberá a CONTRATADA disponibilizar ferramenta tecnológica acessível em sítio na internet, em área logada, que possibilite a CAIXA e suas empresas contratadas responsáveis pelo Processamento de Contas e Regulação à consulta aos relatórios, formulários, RAH, pareceres com subsídios quanto às solicitações de autorizações, pareceres quanto ao quadro clínico dos beneficiários, informações pertinentes às internações em curso, indicadores assistenciais de cada um dos prestadores auditados, indicações de alta hospitalar e/ou desospitalização, pareceres e relatórios de acompanhamento dos planos de atenção domiciliar, além de apresentar por meio de painéis dashboards censo dos beneficiários internados e que foram alvo da auditoria concorrente com as respectivas classificações dos quadros clínicos.

...

3.7.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar em seu sistema, para consulta à CAIXA, relatório gerencial com quantitativo total mensal, e histórico que permita analisar a evolução, de auditorias concorrentes, auditorias retrospectivas/fechamento de contas, quesitos e perícias judiciais, visitas a beneficiários inscritos no PAD e quantitativo de visitas de credenciamento realizadas, possibilitando a segregação por UF, Município e prestador da rede credenciada contendo, no mínimo:

- a) quantidade de auditorias concorrentes/visitas a beneficiários internados por data de realização;
- b) quantidade de auditorias retrospectivas/fechamento de contas hospitalares por data de realização;
- c) quantidade de RAHs emitidos por data de realização com identificação dos auditores responsáveis pela emissão;
- d) quantidade de visitas à beneficiários inscritos no PAD por data de realização;
- e) quantidade de visitas técnicas de credenciamento por data de realização;
- f) quantidade de quesitos judiciais elaborados;
- g) quantidade de perícias judiciais realizadas;
- h) identificação com nome e registro profissional (do respectivo conselho), do responsável por cada serviço prestado.

...

3.7.6 A CONTRATADA deverá disponibilizar mensalmente, com atualização até o dia 15 (quinze) de cada mês, relatório gerencial em painéis dashboards acessíveis à CAIXA por meio de sítio na internet, a partir de dados levantados nos processos de auditoria concorrente, retrospectiva e de fechamento de contas, contendo informações pertinentes à qualificação da rede hospitalar e indicadores assistenciais, para cada um dos prestadores da rede credenciada, contendo:

- a) quantidade de pacientes internados por acomodação por mês;
- b) quantidade e valores apresentados pelo prestador credenciado, total e por evento, possibilitando a segregação e comparativos mensais;
- c) quantidade e valores glosados pela auditoria, total e por evento, possibilitando a segregação e comparativos mensais;
- d) quantidade e valores liberados para pagamento total e por evento, possibilitando a segregação e comparativos mensais;
- e) percentual de glosa aplicada, total e por evento, possibilitando a segregação e comparativos mensais;
- f) custo evitado com a auditoria concorrente que não foi apresentado em conta pelo prestador;

CAIXA

Declaração de Execução Contratual

- g) custo evitado com a auditoria retrospectiva e de fechamento de contas quando o prestador da rede credenciada realizar a transmissão XML do faturamento, conforme padrão TISS, excluindo as glosas realizadas in loco pelo auditor;
- h) itens das contas auditadas (diárias, honorários, taxas, materiais, medicamentos, OPME, gases etc.);
- i) total dias de internação (somados todos os beneficiários internados no mês) por tipo de acomodação e tipo de internação (cirúrgica/clínica/pediátrica/psiquiátrica/obstétrica);
- j) tempo médio de internação (TMI) do prestador por tipo de acomodação e tipo de internação (cirúrgica/clínica/pediátrica/psiquiátrica/obstétrica);
- k) custo médio da internação por dia e por procedimento para o prestador por tipo de acomodação e tipo de internação (cirúrgica/clínica/pediátrica/psiquiátrica/obstétrica); l) custo médio de atendimentos em pronto socorro;
- m) custo médio dos atendimentos ambulatoriais;
- n) percentual de atendimentos com utilização de UTI;
- o) percentual de atendimentos em pronto socorro convertidos em internação;
- p) percentual de reinternações em 30 (trinta) dias;
- q) percentual de atendimentos com identificação de intercorrências/complicações;
- r) identificação de procedimentos e cirurgias com maior percentual de realização no prestador;
- s) taxa percentual de cobertura das auditorias concorrentes nas internações elegíveis, considerada a 1ª. (visita);
- t) taxa percentual de cobertura das auditorias concorrentes nas internações elegíveis, considerada as visitas periódicas;
- u) média de auditorias concorrentes por internação elegível;
- v) quantidade de solicitações de autorização prévias e retroativas requeridas pelo prestador e analisadas durante as auditorias concorrentes;
- w) quantidade de eventos adversos identificados e notificados;
- x) quantidade de reinternações no prazo de 30 (trinta) dias;
- y) itens de verificação de segurança do paciente;
- z) monitoramento das maiores incidências de CID;
- aa) prestadores credenciados indicados como referência, por procedimentos cirúrgicos, conforme instalações, equipamentos, indicadores assistenciais e custos.

Declaramos, também, que o contrato nº 5833/2023 foi assinado em 03/08/2023 e do contrato nº 5832/2023 foi assinado em 03/08/2023 e que a empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone com relação a qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Brasília, 10 de outubro de 2024.

 Débora Brum Pereira Heringer
 Gerente Executivo S.E
 GN Compras – Segurança, Logística e Pessoas

DEBORA
 BRUM PEREIRA
 HERINGER:061
 89630650

Assinado de forma digital por DEBORA BRUM PEREIRA
 HERINGER:06189630650
 Dados: 2024.10.10 15:26:36 -03'00'